

Estado do Rio Grande do Norte

# CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

Rua Dr. José Augusto, 90 – Centro – CEP. 59.770-000  
CNPJ: 08.396.830/0001-91 Fax: (84) 3361-2276 E-mail: [camaramunicipal\\_patu@hotmail.com](mailto:camaramunicipal_patu@hotmail.com)

REQUERIMENTO N° 084/2021

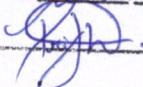
Patu-RN, em 25 de agosto de 2021

Propositora: VEREADORA PRISCILLA JALES DANTAS

## CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

- Aprovado por Unanimidade  
 Aprovado \_\_\_\_\_ Votos X \_\_\_\_\_ Votos  
 Rejeitado \_\_\_\_\_ Votos X \_\_\_\_\_ Votos  
 Abstenção \_\_\_\_\_

Patu-RN, 25 / 08 / 2021



**EMENTA:** Requer do Poder Executivo Municipal, que em conjunto com Secretaria Municipal de Saúde e da Assistência Social a realize uma ação solidária para arrecadação de absorventes íntimos destinada para meninas e mulheres que não têm condições de comprar o item de higiene pessoal todos os meses.

A Vereadora infra firmada, com base na Lei Orgânica do Município de Patu-RN, e nos termos do Regimento Interno, **requer** a Vossa Excelência que seja recebido e submetido à apreciação do Plenário desta Casa Legislativa o presente **REQUERIMENTO**, que solicita ao do Poder Executivo Municipal, que em conjunto com Secretaria Municipal de Saúde e da Assistência Social a realize uma ação solidária para arrecadação de absorventes íntimos destinada para meninas e mulheres que não têm condições de comprar o item de higiene pessoal todos os meses.

## JUSTIFICATIVA

Justifica a solicitação devido que a menstruação é um fator natural do corpo feminino que acontece periodicamente todos os meses, mas essa condição gera inúmeros desconfortos e preocupações quando a mulher não tem condições de garantir seu próprio bem estar por meio, por exemplo, dos absorventes higiênicos.

Para garantir que as meninas e mulheres possam gerenciar sua menstruação e alcançar este ciclo com dignidade, sugere-se o desenvolvimento de uma campanha para arrecadação e distribuição de absorventes higiênicos, a ser realizado pelo Governo de Patu. Entende-se necessária e de extrema importância que a distribuição aconteça prioritariamente a mulheres e meninas em situação de vulnerabilidade social e econômica.

Sala das sessões Francisco Francelino de Moura-Patu-RN, em 25 de agosto de 2021.

  
PRISCILLA JALES DANTAS

Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

Protocolo pelo Livro 002 às Fls.

Nº. 172 sob o Nº. 802/21

Patu-RN, 25 / 08 / 2021

  
Secretário